



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 065, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECONHECE LEGITIMIDADE DO
MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO DA
UEZO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 73ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º – Reconhecer por unanimidade a legitimidade do movimento **Ocupa UEZO**, proposto e formado por estudantes da Instituição, que ocupam a UEZO desde a noite de 08/12/2015.

Art. 2º – Suspender totalmente as atividades acadêmicas de graduação a partir de 11/12/2015. As atividades devem ser retomadas após o dia 21/12/2015.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

Alex da Silva Sirqueira
Reitor
ID 0567200-7